



# CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná  
Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão  
CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01  
Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 029//2025 DE 16 DE MAIO DE 2025.

**Súmula:** Dá nova redação ao artigo 32 e 32-A e atualizam os anexos I, III e V da Lei Municipal nº 598 de 27 de setembro de 2018, que consolida e atualiza o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Imbaú-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º O caput do artigo 32 da Lei Municipal nº 598 de 27 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
"Art. 32 Fica criada a Gratificação por Exercício Especial (GEE) para os servidores públicos integrantes da Comissão de Licitação, da Comissão de Apoio do Pregoeiro e para o Pregoeiro da Câmara Municipal, desde que oficialmente designados pelo Presidente da Câmara Municipal, no valor de R\$ 792,75 (setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), reajustável pelos mesmos índices aplicáveis aos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, que perdurará enquanto o servidor estiver nomeado naquela função específica.

....." (NR)

Art. 2º O caput do artigo 32-A da Lei Municipal nº 598 de 27 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
"Art. 32-A Fica criada a Gratificação por Atividade de Responsabilidade Técnica (GART) para o servidor público devidamente designado pela presidência da Câmara para responder pelo Controle Interno da Câmara Municipal, no valor de R\$ 6.851,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais), reajustável pelos mesmos índices aplicáveis aos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, que perdurará enquanto o servidor estiver nomeado naquela função específica.

....." (NR)

Art. 3º Ficam atualizados os anexo I, III e V da Lei Municipal nº 598 de 27 de setembro de 2018:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ  
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 4436 / 2025

EM DATA DE 19 / 05 / 25

RESPONSÁVEL PROTOCOLO

(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR



# CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná  
Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão  
CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01  
Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

## ANEXO I - ESTRUTURA DE CARGOS E CARREIRAS LEI Nº 598 de 27 de setembro de 2018

| GRUPO PROFISSIONAL | CLASSE | VENCIMENTO INICIAL |
|--------------------|--------|--------------------|
| Advogado           | C-1    | 11.294,50          |
| Contador           | D-1    | 6.228,75           |

| GRUPO ADMINISTRATIVO   | CLASSE | VENCIMENTO INICIAL |
|------------------------|--------|--------------------|
| Assistente Legislativo | B-1    | 4.303,50           |

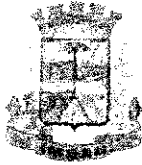
## ANEXO III - TABELA DESCRITIVA DE CARGOS LEI Nº 598 de 27 de setembro de 2018

| GRUPO PROFISSIONAL   |                       |                        |                                                                   |
|----------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| VAGAS                | CARGA HORARIA SEMANAL | CARGOS PÚBLICOS        | FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA                                           |
| 1                    | 20                    | ADVOGADO               | Ensino Superior Completo na em Direito e inscrição na OAB         |
| 1                    | 20                    | CONTADOR               | Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e inscrição no CRC |
| GRUPO ADMINISTRATIVO |                       |                        |                                                                   |
| VAGAS                | CARGA HORARIA SEMANAL | CARGOS PÚBLICOS        | FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA                                           |
| 2                    | 30                    | ASSISTENTE LEGISLATIVO | Ensino Medio Completo                                             |

## ANEXO V - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LEI Nº 598 de 27 de setembro de 2018

| Nº de Cargos | DENOMINAÇÃO                         | Nível / Símbolo | Vencimento (R\$) |
|--------------|-------------------------------------|-----------------|------------------|
|              | GABINETE DO PRESIDENTE              |                 |                  |
| 1            | Diretor Geral da Câmara Municipal   | CC-1            | R\$ 5.713,75     |
| 1            | Assessor Jurídico da Mesa Executiva | CC-2            | R\$ 8.493,75     |
| 1            | Assessor Parlamentar I              | CC-3            | R\$ 3.737,25     |
| 1            | Assessor Parlamentar II             | CC-4            | R\$ 3.114,38     |
| 2            | Assessor Parlamentar III            | CC-5            | R\$ 2.718,00     |

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



# CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão

CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01

Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

Imbaú, 16 de maio de 2025.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Autoria: Mesa Diretora

## MESA EXECUTIVA

Vereador **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Imbaú*

*Rosivaldo Machado*  
Vereador **ROSIVALDO MACHADO**  
*Vice-Presidente da Câmara Municipal*

*Sandra Dias Prestes*  
Vereador(a) **SANDRA DIAS PRESTES**  
*Primeira-Secretária*

*Jose Rocha Teixeira*  
Vereador **JOSE ROCHA TEIXEIRA**  
*Segundo-Secretário*



# CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão

CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01

Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

## JUSTIFICATIVA

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Imbaú, por seus representantes infra-assinados, apresenta para apreciação do Colendo Plenário, o Projeto de Lei nº 008/2025, com a seguinte ementa: **“Dá nova redação ao artigo 32 e 32-A e atualizam os anexos I, III e V da Lei Municipal nº 598 de 27 de setembro de 2018, que consolida e atualiza o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Imbaú-PR”.**

Ademais, a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Imbaú, nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para os devidos fins, DECLARA que o presente Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com Plano Plurianual e Com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como APRESENTA o Demonstrativo do Impacto Orçamentário-Financeiro.

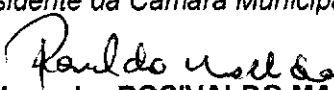
Neste sentido, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei.

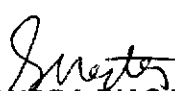
Sala das Sessões, em 16 de maio de 2024.

MESA EXECUTIVA...

### MESA EXECUTIVA

  
Vereador **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

  
Vereador **ROSIVALDO MACHADO**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
Vereador(a) **SANDRA DIAS PRESTES**  
Primeira-Secretária

  
Vereador **JOSÉ ROCHA TEIXEIRA**  
Segundo-Secretário



# CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão

CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01

Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

## DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 008/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025.

| ANO BASE                    | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| EXERCÍCIO FINANCEIRO        | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
| BASE DE CÁLCULO RECEITAS    | 31.883.483,94 | 35.793.013,61 | 41.982.199,56 | 52.608.659,78 |
| R\$ VARIAÇÃO BASE           | 7.619.341,93  | 3.909.529,67  | 6.189.185,95  | 10.626.460,22 |
| % VARIAÇÃO BASE             | 31,40%        | 12,26%        | 17,29%        | 25,31%        |
| LIMITE GASTO DO LEGISLATIVO | 2.231.843,88  | 2.505.510,95  | 2.938.753,97  | 3.682.606,18  |
| R\$ VARIAÇÃO                | 533.353,94    | 273.667,08    | 433.243,02    | 743.852,22    |
| % VARIAÇÃO                  | 31,40%        | 12,26%        | 17,29%        | 25,31%        |
| LIMITE GASTO COM FOLHA      | 1.562.290,71  | 1.753.857,67  | 2.057.127,78  | 2.577.824,33  |
| RCL                         | 44.507.958,62 | 52.079.449,45 | 63.164.535,57 | 62.270.149,97 |
| R\$ VARIAÇÃO RCL            | 12.403.946,70 | 7.571.490,83  | 11.085.086,12 | -894.385,60   |
| % VARIAÇÃO RCL              | 38,64%        | 17,01%        | 21,28%        | -1,42%        |
| GASTO FOLHA                 | 1.172.177,90  | 1.389.464,65  | 1.791.744,71  | 1.853.856,89  |
| % GASTO FOLHA               | 52,52%        | 55,46%        | 60,97%        | 50,34%        |
| GASTO PESSOAL TOTAL         | 1.156.952,93  | 1.686.341,82  | 1.787.413,29  | 2.095.515,64  |
| % GASTO PESSOAL TOTAL       | 2,60%         | 3,24%         | 2,83%         | 3,37%         |

| ANO BASE                    | 2025          | 2026          | 2027          |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| EXERCÍCIO FINANCEIRO        | 2026          | 2027          | 2028          |
| BASE DE CÁLCULO RECEITAS    | 55.765.179,37 | 59.111.090,13 | 62.657.755,54 |
| R\$ VARIAÇÃO BASE           | 3.156.519,59  | 3.345.910,76  | 3.546.665,41  |
| % VARIAÇÃO BASE             | 6,00%         | 6,00%         | 6,00%         |
| LIMITE GASTO DO LEGISLATIVO | 3.903.562,56  | 4.137.776,31  | 4.386.042,89  |
| R\$ VARIAÇÃO                | 220.956,37    | 234.213,75    | 248.266,58    |
| % VARIAÇÃO                  | 6,00%         | 6,00%         | 6,00%         |
| LIMITE GASTO COM FOLHA      | 2.732.493,79  | 2.896.443,42  | 3.070.230,02  |
| RCL                         | 66.006.358,97 | 69.966.740,51 | 74.164.744,94 |
| R\$ VARIAÇÃO RCL            | 3.736.209,00  | 3.960.381,54  | 4.198.004,43  |
| % VARIAÇÃO RCL              | 6,00%         | 6,00%         | 6,00%         |
| GASTO FOLHA                 | 2.066.001,10  | 2.210.621,18  | 2.365.364,66  |
| % GASTO FOLHA               | 52,93%        | 53,43%        | 53,93%        |
| GASTO PESSOAL TOTAL         | 2.331.021,00  | 2.494.192,47  | 2.668.785,94  |
| % GASTO PESSOAL TOTAL       | 3,53%         | 3,56%         | 3,60%         |